

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 962, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (*Concessão de Numerário Público por Empenho*) e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 4 de abril de 1997.

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** **AUTORIZAR** a empregada pública Sra. **PATRÍCIA MARQUES FERREIRA** a retirar a o empenho prévio.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 8 de dezembro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 8 de dezembro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HILMANN**

Secretário de Administração e Governo Digital